



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de Dezembro de 2023.

Diante da necessidade de parceria e assinatura do TERMO DE FOMENTO tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao **INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC** para **EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, À REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO**, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o cronograma de atividades desta parceria, com o devido amparo regimental, conforme se buscará amparo de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, fica esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE autorizada a proceder com a abertura de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação dos serviços em apreço, nos termos do art. 31 da Lei Nº. 13.019/2014.

Atenciosamente,

  
**MILENA SOARES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**LIANA MARA ROCHA TELES**  
Secretária Executiva da Secretaria  
Municipal de Saúde